



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

LEI Nº 2889/2017

(Dispõe sobre denominação de Rua de Sede – de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches)

REGINA CELIA MUSTAFA ARAÚJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida “A” do Loteamento Alto da Boa Vista II, passa a denominar-se: **“RUA FRANCISCO GUINAMI”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 19 de setembro de 2017.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO

Prefeita

Publicada e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA

Diretora